



PROCESSO N.º: 001/2022/GOV. MUNICIPAL

ESPÉCIE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

OBJETO: ADESÃO À ARP N.º 20222424, ORIUNDA DO PREGÃO N.º 1005.02/2022-PE-SRP, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR CONDICIONADO, GELÁGUA, FREEZER, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, Educação do Município de Pedra branca, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o cumprimento das exigências legais para a abertura do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona) n.º **001/2022/GOV. MUNICIPAL**, cujo objeto é a ADESÃO À ARP N.º 20222424, ORIUNDA DO PREGÃO N.º 1005.02/2022-PE-SRP, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR CONDICIONADO, GELÁGUA, FREEZER, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE, decorrente da Ata de Registro de Preços N.º **20222424**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1005.02/2022-PE-SRP, de 06 de Junho de 2022, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE,

RESOLVE:

RATIFICAR o presente processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, fica **RATIFICADO** o presente Processo de Adesão Carona n.º **001/2022/GOV. MUNICIPAL**, em favor dos seguintes fornecedor:

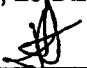
FORNECEDOR 01:

NOME: HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI;
CNPJ N.º 36.94.489/0001-05
ENDEREÇO: Rua Padre Leitão, 438, São Matheus – Canindé- CEP: 62.700-000.
TELEFONE: (85) 9 8636-7992
VALOR TOTAL: R\$ 436.393,85 (Quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

Importa a presente Adesão no **VALOR GLOBAL: R\$ 436.393,85 (Quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).**

Ao Setor competente para providências cabíveis.

PEDRA BRANCA/CE, 28 DE OUTUBRO DE 2022


KELLY APARECIDA BEZERRA COSTA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde


Francisco Luciano Rodrigues de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO